CONCESSÃO DE RECURSOS PARA DISCENTES
Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária
Abril de 2025

O PPGBP dispõe de recursos orçamentários (em especial, ProEx e FAPERJ) para financiamento de atividades ligadas à formação discente, tais como participações em Congressos Nacionais e Internacionais, cursos de formação, trabalhos de campo, entre outros. As solicitações devem vir acompanhadas com formulário próprio, disponível em https://forms.office.com/r/YBhUA6VdTU e serão avaliadas considerando a disponibilidade orçamentária no momento do recebimento da solicitação, do planejamento de recursos do PPGBP e das seguintes normativas abaixo citadas.

Discentes com pendências com o PPGBP, como (i) atraso no prazo de defesa, (ii) pendência de entrega de projeto ou relatório, (iii) pendência com a disciplina de Seminário Discente, dentre outras, fica impossibilitado de receber auxílio financeiro. Alunos com taxa de bancada associada à sua bolsa (ex. alunos de doutorado CNPq) precisarão justificar sua solicitação, que será avaliada pela CPG-BP.

Eventos no exterior

1. Poderão ser outorgados recursos para participação em cursos práticos ou congressos no exterior

2. Para participação em evento científico o discente precisa ser o primeiro autor de trabalho aceito para apresentação oral, relacionado a seu projeto de dissertação ou tese.

3. Serão financiadas passagem e/ou diárias de acordo com a disponibilidade dos recursos. O pagamento de diárias seguirá a tabela vigente pela agência concedente do recurso disponível, estabelecido o limite máximo de pagamento de 3 (três) diárias.

4. Será financiado até um evento no exterior por aluno durante o período do curso.

Eventos no país

1. Serão outorgados recursos para participação em cursos, disciplinas, treinamento, capacitação técnica, trabalho de campo ou congressos no país.

2. Serão financiadas passagem e/ou diárias de acordo com a disponibilidade dos recursos. O pagamento de diárias seguirá a tabela vigente pela agência concedente do recurso disponível, estabelecido o limite máximo de pagamento de 3 (três) diárias.

3. Será financiado apenas um evento no país por aluno durante o período do curso de mestrado e até dois eventos durante o período do curso de doutorado.

4. Para participação em evento científico o discente precisa ser o primeiro autor de trabalho aceito, relacionado a seu projeto de dissertação ou tese.

Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária

Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

Aprovado pela CPG em 29/04/2025